DECRETO MUNICIPAL Nº 3680, DE 27 DE AGOSTO DE 2021.

DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PUBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais; e

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo, nas Repartições Públicas Municipais, o expediente do dia **06 de setembro de 2021**.

Art. 2º - o disposto no artigo 1º deste Decreto não se aplica ao Centro Municipal de Saúde (*Equipe Médica e Farmácia*), e Central COVID considerado essencial no atendimento à população aguaboenses nos horários abaixo expecificados:

I. **Centro Municipal de Saúde (*Equipe Médica e Farmácia*)**, Plantão segunda-Feira dia **06/09** das 7h30min às 11h:30min e das 13h30min às 17h30min;

II. **Central COVID**, Plantão sábado dia **04/09 e 06/09** das 8h às 17h.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BOA, AOS 27 DE AGOSTO DE 2021.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado e dado ciência nesta data.
Secretaria Mun. de Administração e Planejamento de Água Boa, em 27 de agosto de 2021.

LUCINEIA BERNARDO DA SILVA
Gerência Administrativa

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais atinentes à matéria.

DOTAÇÃO: 33.90.39.00.00.00

EXTRATO DO CONTRATO DE N.° 019/2.021

CONTRATANTE: Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso/**CNPJ:** 05.238.413/0001-22

CONTRATADA: LABORATÓRIO DE CITOPATOLOGIA E ANATOMIA PATOLÓGICA/CNPJ/MF sob n.° 07.630.237/0001-03

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços médicos de exames de coloração especial, margem cirúrgica, lâminas de PAAF e raspados até 5, procedimento diagnóstico em peças anatômicas ou cirúrgica simples e procedimento diagnóstico em peça cirúrgica ou anatômica complexa, a serem realizados no município de Rondonópolis, com o fito de atender à demanda dos Municípios Consorciados durante o exercício de 2021.

DO VALOR: R$ 874.404,00 (oitocentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e quatro reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais atinentes à matéria.

DOTAÇÃO: 33.90.39.00.00.00

EXTRATO DO CONTRATO DE N.° 020/2.021

CONTRATANTE: Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso/**CNPJ:** 05.238.413/0001-22

CONTRATADA: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA E MATERNIDADE DE RONDONÓPOLIS/CNPJ/MF sob n.° 03.099.157/0001-04

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços médicos de procedimentos oftalmológicos, a serem realizados no município de Rondonópolis, com o fito de atender à demanda dos Municípios Consorciados durante o exercício de 2021.

DO VALOR: R$ 831.668,58 (oitocentos e trinta e um mil, seiscentos e sessenta e oito reais e cinquenta e oito centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais atinentes à matéria.

DOTAÇÃO: 33.90.39.00.00.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 3680, DE 27 DE AGOSTO DE 2021.

DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PUBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais; e

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo, nas Repartições Públicas Municipais, o expediente do dia **06 de setembro de 2021.**

Art. 2º - o disposto no artigo 1º deste Decreto não se aplica ao Centro Municipal de Saúde (*Equipe Médica e Farmácia*), e Central COVID considerado essencial no atendimento à população aguaboenses nos horários abaixo expecificados:

I. Centro Municipal de Saúde (*Equipe Médica e Farmácia*), Plantão segunda-Feira dia **06/09** das 7h30min às 11h:30min e das 13h30min às 17h30min; **II. Central COVID**, Plantão sábado dia **04/09 e 06/09** das 8h às 17h.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BOA, AOS 27 DE AGOSTO DE 2021.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Mun. de Administração e Planejamento de Água Boa, em 27 de agosto de 2021.

LUCINEIA BERNARDO DA SILVA

Gerência Administrativa

LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 042/2021

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, designado pelo Decreto nº. 3.616/2021; torna público o resultado da sessão que se realizou na data de 31/08/2021, licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 042/2021, cujo o objeto : Registro de Preço para Futura e Eventual Contratação de Empresa para fornecimento de extintores, recargas de extintores e reposições de peças para extintores para a Prefeitura Municipal de Água Boa-MT e teve como vencedora a empresa: **A. MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES EPP, CNPJ: 05.146.340/0001-49.**

Água Boa - MT, 31 de agosto de 2021.

IVANIA CEZIRA VOLPI

Pregoeira substituta

GEOOBRAS
EXTRATO CONTRATO 180/2021

PROCESSO: 114/2021

LICITAÇÃO: TP 008/2021

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA MT.

FORNECEDOR REGISTRADO: RENOVA ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de Iluminação Pública ornamental com refletores (RGB) na Orla Lacustre da Lagoa dos Buritis.

TOTAL: R$ 224.618,60 (duzentos e vinte e quatro mil, seiscentos e dezoito reais e sessenta centavos)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30/10/2021

DATA: 31/08/2021

Mariano Kolankiewicz Filho

Prefeito Municipal

GEOOBRAS
CANCELAMENTO DE ITENS DO TERMO ADITIVO Nº 003/2021 DO CONTRATO Nº 188/2020

PROCESSO: 108/2020

LICITAÇÃO: TP 016/2020

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA MT

OBJETO: Fica Cancelado os itens 1.3 e 2.3 do termo aditivo nº 003/2021 do Contrato nº 188/2020.

DATA: 31/08/2021